

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. à Soc. Muz. Larim.

SEXTA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1878

GUIMARAES 25 DE JULHO

Estamos com as eleições camarárias e geraes a bater-nos á porta, e nós, este grande concelho, conservando-se indiferente e de braços cruzados, como se a municipalidade e a assembleia nacional fossem instituições inúteis ou de mera formalidade e corteza ao sistema monarchico-representativo porque nos regemos.

Será o estado do paiz tão lisongeiro para que nos recolhamos a um sítio acorralado, offerecendo-nos estabilidade e fartas garantias.

As instituições, quanto falseadas em suas normas e tantas vezes conciliadas pelo poder pessoal restaurado, offerecem-nos estabilidade e fartas garantias.

Sabímos fazer uso perfeito das prerrogativas que elas nos outorgam e podemos expellir com um simples não os homens que se empenham em descreditar-as pelo escandaloso abuso que d'ellas tem feito.

E, pois, mui simples e facil de combater a causa primordial do desprestígio das instituições e dos males consequentes que afectam e atropiam a nossa vitalidade, o nosso progredimento moral e material, o unico bem-estar dos povos adiantados.

conde com um sorriso repassado d'uma ironia estranha. Vós, menina Julieta,—continuou o conde mudando de expressão, ainda me não dissesseis como achais a vossa nova habitação.

—Mais silencio, senhor,—disse a jovem; o doutor não quer que faleis tanto, e vós já estais bastante fatigado da conversa que tendes tido com a louca da Mariquita.

—Pois bem! seja, eu vos escutarci. Mas dizei-me, no entanto, se achais encantadora esta terra de Valbrense que acaba de vos ser dada?

—Como o sabeis vós?

—Ah! o doutor não quer que eu falle... Mas vós?

—Eu encontro esta habitação encantadora; os jardins são bellos e as imediações deliciosas.

—Pois bem! permitti-me que falle com a minha franqueza militar.

—O que...

—Vós mentis!

—Porque?

—Porque depois da vossa chegada de nenhuma outra causa vos haverás ocupado senão de mim... todos os meus sofrimentos vos roubam o tempo e o cuidado e vós não tendes visto outra causa que não seja o leito do enfermo.

—Silencio!... o doutor não quer que vós faleis.

—Então, visto que não podeis

vae ter logar prejudicá-nos seriamente.

Temos severa lição nos pezados e vexatorios tributos que nos tornará a vida sobre modo difícil, ao passo que o paiz caminha cada vez mais para o abysmo de sua autonomia.

No segundo caso não devemos considerar tudo perdido, que seria desarrasado e demasiado pessimismo.

As instituições, quanto falseadas em suas normas e tantas vezes conciliadas pelo poder pessoal restaurado, offerecem-nos estabilidade e fartas garantias.

Sabímos fazer uso perfeito das prerrogativas que elas nos outorgam e podemos expellir com um simples não os homens que se empenham em descreditar-as pelo escandaloso abuso que d'ellas tem feito.

E, pois, mui simples e facil de combater a causa primordial do desprestígio das instituições e dos males consequentes que afectam e atropiam a nossa vitalidade, o nosso progredimento moral e material, o unico bem-estar dos povos adiantados.

O momento avisinha-se, e se o cidadão se quer mostrar na altura de seus direitos políticos, da sua maior prerrogativa; se quer tornar-se digno da liberdade que usufrue e que tantos sacrifícios de sangue custou aos nossos maiores por amor da patria que estremeciam; se quer, emfin, exercer livre e independentemente a soberania que o pacto fundamental lhe faculta,—compenetrem-se bem de sua alta missão, seja sobranceiro aos vendilhões da consciencia, surdo ás instâncias e despreze as promessas fallazes com que os autores da desgraçada situação que atravessamos acenam por toda a parte *in extremis* e no inuito conhecido de ficarem empolgados ao poder, onde nunca deveriam ter subido!..

Pelo que diz respeito ao nosso concelho, que também não ficou isento da inundaçao de taes promessas, caso estranho! ainda as mais densas trevas escondem o candidato oficial à representação popular.

Será calculo bismarkino? Parece-o. Indigitou-se por ahi o sr.

dar-me circunstanciada noticia sobre esta terra, dizei-me que rasões vos trouxeram para aqui... rego-sijar-me hei saber.

—Pois bem, eu o quero... porque, decididamente, nenhum outro meio me resta para vos falar senão fallando... Escutame:

«Eu estava acostumada a uma existencia bastante modesta, e nenhuma outra causa desejava quando, no regresso de meu pae, que vinha da Alemanha, depois da guerra dos sete annos, fez questão, pela primeira vez, da nossa nova fortuna, e eis de que maneira:

«Meu pae por mais do que uma vez me tinha vindo visitar a um collegio de Pariz que estava proxima a abandonar. Um dia, em que estávamos quasi sós no palatario, attrahiu-me proximo d'uma janella como se quizesse ver-me melhor, e depois, encarando-me com uma nova expressão, onde se misturava a ternura, a alegria, e uma especie de solemnidade, disse-me: — Minha Julieta, ficarias contente sendo nobre?

«Fiquei muda de surpresa. Vós, senhor conde, ignorais, talvez, que meu pae é um official de fortuna, que deve a sua patente de capitão a numerosos serviços. Já mal lhe conheci outra estabilidade que não fosse a de servir o seu paiz e outro desejo que não fosse

O que haverá de positivo?...

Acautele-se o centro eleitoral progressista, que anda aqui urdido traíma indecente: não espere por outra causa dos individuos da actual situação.

Se exceptuarmos a honestidade e o procedimento proprio de cavalheiros que se prezam, de tudo mais são elles capazes!...

Acautelemo-nos, portanto, que o tempo urge e os interesses do nosso concelho reclamam a maxima solicitude, em presença de similhante conjuntura.

O combate nas trevas é terrivel.

Faça-se, pois, a luz primeiro que tudo.

Código administrativo

(Continuado do n.º 521)

CAPÍTULO III

Da fiscalização contabilidade da administração distrital

SEÇÃO III

Da contabilidade da administração distrital

Art. 72 As contas do distrito, antes de serem enviadas ao tribunal de contas, estarão patentes

ração, aquelle tremer de felicidade que sentia em todo o seu ser!... oh! parecia-me um homicídio... julgaria ter arrancado alguma couza á vida de meu pae!

—Então?

—Menti... fingi-me arrabada:

—E depois?

—Depois deixou-me precipitadamente. Passados dois dias voltou. Tinha a fronte resplandecente: «Minha filha, disse elle, tu do estás encantado; estás realizadas as minhas esperanças!... O rei, no cumulo da satisfação porque passou quando foi a tomada de Friedberg, prometeu sob a sua real palavra, que daria uma fortuna com o título de nobreza ao príncipe... e este oficial, Julieta!...»

—Oh! gritei eu, fosteis vós; meu pae! Por unica resposta meu pae apertou-me d'enebroto ao coração!...

—Fiz valer os meus direitos, e o tinbon meu pae, e acabo de receber das mãos de Luiz XV o título que me concede a terra de V. piabrense!...

O conde de Peaulny fez um vivo movimento que passou de sapo-percebido para Julieta. Em seguida disse para a jovem:

—Rogo-vos que continuem.

(Continua)

o público durante oito dias úteis, o que se fará constar por editais e anúncios nos jornais da sede do distrito, com antecipação, pelo menos, de três dias.

§ único. Todos os cidadãos do distrito têm direito de apresentar reclamações e observações per escrito acerca das contas, assim de serem presentes com o respectivo processo ao tribunal do julgamento.

Art. 73º O ministério público junto dos tribunais de justiça é competente para, como parte principal, intentar as ações necessárias, assim de fazer entrar no cofre do distrito as quantias em que os gerentes forem condenados, ou porque, de qualquer forma, sejam responsáveis para com a fazenda do distrito.

CAPITULO IV

Do tesoureiro do distrito

Art. 74º O tesoureiro do distrito é o encarregado de receber e arrecadar todos os rendimentos distritais, e de pagar todas as despesas devidamente ordenadas.

Art. 75º O tesoureiro do distrito é de livre nomeação da junta geral, e vence a percentagem que lhe for arbitrada nos orçamentos distritais.

Art. 76º O tesoureiro do distrito prestará fiança idonea na importância que for fixada pela junta geral.

§ único. Os procuradores à junta geral são solidariamente responsáveis pela falta ou insuficiência da fiança.

Art. 77º O tesoureiro pagador do distrito pode ser nomeado tesoureiro dos rendimentos distritais, e neste caso vencerá a gratificação que a junta geral lhe arbitrar.

Art. 78º A canção prestada pelo tesoureiro pagador será proporcionada ao a crescimento de responsabilidade resultante da arrecadação dos dinheiros distritais.

Art. 79º O tesoureiro é obrigado a remeter a cada distrito, no princípio de todas as semanas, e extraordinariamente quando ella lho pedir, um balanço do respectivo cofre referido ao último dia da semana finda.

TITULO V

Da comissão distrital, sua competência e atribuições

Art. 80º A junta geral de distrito, na sua primeira reunião depois de eleita, elege três dos seus vogais, os quais constituíram a comissão distrital.

§ 1º Na mesma ocasião nomeará a junta outros três vogais, os quais, pela ordem da nomeação serão chamados a suprir as faltas e impedimento dos vogais efectivos.

§ 2º Na falta e impedimento de uns e outros, poderão também ser chamados como suplementares os procuradores que residirem no concelho da sede do distrito, preferindo os mais velhos.

Art. 81º A junta geral designará os vogais que hão de servir de presidente e de secretário da comissão distrital, servindo, na falta d'essa designação, de presidente o mais velho e de secretário o mais novo dos procuradores nomeados.

Art. 82º A junta geral, sempre que julgar conveniente, pode substituir os vogais da comissão distrital.

Art. 83º A comissão distrital funciona na sede do distrito, no edifício em que estiver estabelecido o governo civil, e reunir-se-ha todas as vezes que o julgar necessário para o desempenho das suas funções.

Art. 84º A comissão distrital funciona permanentemente.

(Continua.)

GAZETILHA

Expediente

Por circunstâncias supérbores á nossa vontade, e em razão de ter sido hontem dia santificado, entrou no prédio um pouco mais tarde que de costume o nosso jornal.

Aos nossos assinantes pedimos desculpa d'esta involuntária falta.

S. Thiago

Conforme havíamos noticiado, teve lugar na quinta-feira passada a festa e romaria de S. Thiago, no pitoresco arrabial da Costa, a qual foi muito concorrida de povo d'esta cidade e principalmente de suas circumvizinhanças, cujos habitantes aédem alegres e expansivos a abrillantar com os seus altos e vistosos andores e muzicas respectivas, a festa dos fidalgos, como lhe chamam.

Com efeito, o nosso high-life ostentando ricas toilettes da corte, lá estava condignamente representado, como para confirmar o dito dos simples e bons aldeões.

Na véspera á noite, a igreja do antigo convento dos Jerónimos apresentou-se imponentemente iluminada, mostrando a conformação de sua bella arquitectura, que produzia n'esta cidade um esplendido e magico efeito.

Houve muzica e fogo de artificio, que acabou ás 10 e meia horas.

O dia da festa correu animado, entreteendo-se o povo com as muzicas que alternadamente tocavam aqui e alli, sahindo á hora designada a procissão ou ronda, na melhor disposição.

Quando, porém, esta recolhia, deu-se um pequeno distúrbio entre alguns individuos, o qual nem humas consequencias teria de vulto, se o predilecto elemento de ordem do sr. Pinto, não degenerasse em instrumento de desordem e provocação.

Fallamos da força que lá estava em diligencia, cujos serviços prestados foi a inauguração geral, pelo modo brusco e selvatico porque se houve na prisão de dous ou tres individuos que altercavam, isto é, dos que presencearam a altercação, porque os que altercavam já tinham retirado!... Conduziam os a rastros, proférindo os maiores improprios e maltratando-os de pancadas.

Quando de todos os lados observaram aos furibundos e degenerados filhos de Marie os seus brutais excessos, para individuos isentos de culpabilidade, estes começaram a distribuir murros a rôdo e ás cegas, sendo victimas d'esta scena de selvageria, entre outras pessoas inofensivas, um sacerdote d'esta cidade e um bacharel, a quem a infame soldadesca apontou as espingardas e investiu de boyonetas calladas!

A indignação foi geral e o povo em massa foi pedir providências ao comandante da diligencia, o sr. capitão Araújo, que em satisfação d'ellas fez prender dous sargentos, os maiores promotores de esta desordem, e não sabemos se alguns soldados.

Estes, sem ordem nem conhecimento de seu comandante, chegaram a carregar as armas, provocando o povo com insultantes olhares e gestos sediciosos!...

Estavam completamente subordinados e incorrigíveis!

O comandante, sr. capitão Araújo, usou n'esta triste e lastimosa emergencia de tanto tino e maxima prudencia, aplacando com seu procedimento as naturaes iras do povo que lhe lia no rosto o desgosto que o trespassava, tão desvergonhada anarchia de seus subordinados!

O caso é grave; e se o sr. tenente coronel não dá as provindencias que elle requer, mal podemos responder pelas consequencias que da seja impunitade podem advir.

Já não é a primeira vez que a soldadesca da esquerda do C. promove desordens.

Ha tempos, em uma romaria de S. Roque também as provocou, e se não fossem as promptas e acertadas providencias d'ordenante coronel, teríamos hoje de lamentar consequencias bem desagradaveis.

Mal vai do paiz que, pagando para sustentar este elemento d'ordem publica, encontra n'ele o primeiro instrumento de desordem e anarchia.

Insistimos, pois, em nome dos brios d'esta cidade, já duas vezes seriamente consultados, por perturbações d'esta natureza, as mais promptas e energicas providencias do exem.º sr. tenente coronel.

Não devemos concluir esta noticia sem declarar que a autoridade administrativa foi menos que impotente, e que uma grande parte da responsabilidade de este facto lhe cabe.

Para Pariz

Partiram com direccão á capital do mundo civilizado, os nossos illustres conterraneos os srs. José Martins de Queiroz, seus irmãos o bacharel Eduardo Martins da Costa e sua excm.º esposa.

A mais feliz e recreativa digressão desejamos a suas exc.ºs

Data memorável

Hontem fez 769 annos que nasceu na pequena povoação de Vilarães, hoje cidade de Guimarães, o primeiro e intrepido rei de Portugal D. Afonso Henriques. C'nos sobremodo grato recordar este grande acontecimento, que faz o mais bello e impõente preambulo da nossa famosa historia.

24 de julho

Na capital festejou-se esta data memorável que nos trouxe as liberdades que hoje gozamos, com demonstrações do maior fegosijo.

Houve grande parada em que formaram cerca de 6.000 homens, todos aos pobres e á tarde solene Te Deum na igreja de S. Domingos a que assistiram SS. MM., a corte, corpo diplomático, varios magistrados, altos dignitarios, titulares, pares, etc.

A noite a cidade illuminouse deslumbrantemente, distinguindo-se pela profusão de luzes os edificios publicos e muitos estabelecimentos industriais.

Amigos do alheio

Os larapicos apaiparam unicamente estas noites as portas do estabelecimento de louça do sr. Jerônimo José d'Abreu, estabelecido ás carvalhas de S. Francisco.

Sendo presentidos pelas pessoas da casa, fugiram, para talvez amanhã baterem a outra porta, visto que não ha polícia de especie alguma.

E tudo vai assim ao Deus da.

A Violeta

Recebemos e agradecemos o n.º 49 d'este interessante jornal quinzenal de literatura, digno de toda a consideração publica por seus bem elaborados e varios artigos.

Queixa

Não é só nas Caldas das Ta-

pas que a distribuição do corcio-

meiros é irregular, como temos tido occasião de dizer.

Um nosso assinante de Feijoeiros também se queixa em carta de continuadas faltas de recebimento do nosso jornal, quando alias outros o recebem.

Pedimos, pois, providencias ao sr. Pereira Pinto, director do correio.

Communicado

Ainda hoje por falta de espaço não publicamos o comunicado que nós foi dirigido das Caldas das Taipas, com referência ás irregularidades e faltas do delegado do correio d'aquela localidade.

Publicá-lo-hemos em o numero seguinte.

A Voz do Povo

Sob este título veio á luz da publicidade na cidade invicta um novo jornal que se propõe a advogar os interesses do povo, como o titulo indica.

Seja bem vindo o novel collega, a quem apeteçemos longa e prospera vida.

Corpus Christi

Domingo proximo terão lugar as festas e procissões das freguesias da Costa e de S. Miguel de Creixomil, as quais costumam ser concorridas por gente d'esta cidade.

Cão hydrophobo

Em uns dias d'esta semana andou por a cidade um cão damnado, o qual sendo perseguido para o matarem não foi alcançado, fugindo para a aldeia de Urgezes, onde nos informam já ter sido morto a tiro, sem que houvesse desgraça alguma a lamentar.

Ainda bem.

Estão verdes...

Uma correspondencia de Pontevedra para a «Democracia» diz que os regeneradores se abstêm de dar batalha na vila, ao municipal, pela mesma razao porque a raposa despresa as suas.

Brigam as comadres...

O jornal A Família, orgão religioso de Lisboa, diz o seguinte com referencia aos nossos últimos festejos de S. João:

INADVERTÊNCIA, OU BLASPHEMIA?

A Religião e Patria de Guimarães, depois de escrever (numero 14 de 26 de junho) que ali correram frios e desanimados os festejos do Santo Precursor, acrescenta: «E todavia o Baptista ama os folguedos, as brincadeiras, as sortes, os devaneios, os descendentes, e tudo isso que é patriarcalmente tipico das suas festas.»

E' indubitavel que o filho de Zacharias recebeu, aiuda no ventre de sua mãe, luces e santificação especial, com que Deus o exceptuou do nascimento communum em trevas e fraquezas.

E' certo, conforme o Juizo infallivel do Filho de Deus, que entre os descendentes de Adão, nem um outro fôr tão privilegiado. E' manifesto, que sendo escolhido para precursor do Redemptor do Mundo, com elle se deveria parecer a todos os respeitos, tanto quanto o permitisse a natureza humana.

E' assim se realizou.

A infancia do Filho de Deus occasionou á Santissima Virgem, sua mãe, e a São Jose grande afflicção e trabalhos: a fugida repentina para o Egypto foi causa da morte que contra Elle imaginava Herodes, é prova incontestavel.

O inocente e ilustrado filho de Izabel, com quanto lóro de ferro, a que se limitava a mortanda-

e dos meninos; todavia comprimido pela fama, que logo d'elle correu, como consta do Evangelho, atraiu por modo muito particular as feras do tyranno. E' seria vitima, se sua mãe Santa Izabel se não retira com elle a todo o pressa para o deserto, onde em uma gruta ou caverna se escondeu.

Os dias d'esta heroína eram muitos, as afflícções não eram poucas, e tanto peso de trabalhos lhe acarretaram a morte: quarenta dias depois faleceu!

N'estas circunstâncias São João Baptista privado d'aquelle, que tanto o estremecia, poderá amar os folguedos, as brincadeiras, as sortes e os descendentes? Ainda mais: Herodes profundamente irritado por não poder vingar-se no inocente precursor, e atribuindo a causa ao Santo velho Zacharias seu pai, o mandou assassinar dentro do templo, não respeitando o local sagrado em que se achava. E' em presença também de um povo assassinado cruelmente, o inhumará folguedos, brincadeiras, sortes, etc.?

Se assim fosse, como parecer querer o illustre redactor da Religião e Patria, João Baptista não seria o mais perfeito dos homens, mas sim o mais perverso; não um anjo, mas sim um demônio! por que gosta de brincadeiras e descendentes, embora a memoria da morte de sua mãe e o assassinio cruel do seu pai.

E' esta a conclusão, em presença da história, a qual ocorre, lendo-se o jornal vimaranense. De certo não foi estar por elle compreendida, e n'este caso é manifesta a inadvertência, com que se houve, estreavendo o que escreveu, e que tão mal só a menor folha que tomou o titulo del Religioso.

E continua ainda: «Elevava por isso o Precursor, quando zangado comosco, que nem largamos, nem brincarmos, nem cantarmos, nem dormirmos.»

O sentimento de zanga atubuidó áquelle, que por suas virtudes mereceu ser julgado por Deus o mais perfeito dos homens, e que por elles occupa lugar distinto perante o primeiro dos filhos, se não é blasphemia igna e simples, então não sabemos o que seja.

E' diz mais: «nem fazemos nada do que se custuma fazer n'ella noite e dia». Quanto á incerteza os vimaranenses, entrando elle na conta, porque não brincaram e cantaram muito, festejando o nascimento de São João por modo que elle condizendo com o exemplo de toda a sua; quanto ao dia ha comprobatemente proprio e calunia: o primeiro deu-se porque o que se costumava fazer era a santificação do dia, e a assistencia ao sauto sacrificio da Missa. Se o illustre redactor diz que nela fizemos, mettendo-se na conta, resulta que nem santificou o dia, nem foi á missa; porque nada fez do que costumava fazer-se n'este dia. Quanto á segunda, é forçoso replicar, porque os habitantes de Guimarães são afectos á religião, e por isto seguidores dos preceitos, que ella impõe.

E' isto o que se colhe do que está escrito, mas não poderá culhar-se dos sentimentos do autor, porque voluntariamente não faltava aos céveros, que a Religião, levada para título, lhe prescreve.

E' remata: «Se para o anno que não dérmos uma satisfação, fazendo-lhe esplendidos festejos, pode ser que nos não corra bem a sorte.» Ora estes festejos devem consistir, como vênia se viu, em folguedos, brincadeiras, sortes, devaneios (1), descendentes, etc.; ou a

(1) Esta palavra quer dizer desvaneçimento, que importa varidade e vangloria. Na quarta edição do Dicionario de Moraes lê-se: vir a parar em mil devaneios, e, é, delirios, desvarios, desatinos.

natividade de S. João deve, para o ano, ser celebrada, como deseja o jornal de Guimarães, com apparaço esplendoroso, que consiste, como diz a nota em desvarios, desatinos e em tudo o mais que significa a palavra desvario, da qual se serviu para manifestar a expansão de seus desejos.

Por outras palavras: no anno de 1879 a noite e dia 24 de junho devem ser celebradas pelo povo de Guimarães por modo intrincante contrario à vontade d'aquelle, que por suas virtudes foi o maior entre os homens.

Se tudo isto fosse aconselhado por jornaes mais ou menos impios, poderia passar sem reparo, porque d'elles não há a esperar outra cousa; mas taes palavras em um jornal, que tem por titulo *Religião e Patria*, não se podem admitir; a religião condena quanto é vaidade sobre todos os pontos de vista; a patria é católica, e não pode por isso lançar-se em caminho tão perigoso, que importa a final a ruina eterna das almas.

Desejamos, pois, que a *Religião e Patria* pense mais antes de escrever, para não vir aconselhar práticas erroneas, abusivas, e, sem pre, mais ou menos criminosas, ou pelo menos ocasionadoras de pecados, e de crimes.

SAUDE A TODOS sem medos, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*.

RE ALESCHÈRE
DU BARRY DE LONDRES
27 annos d'invariável sucesso

Combatendo as indigestões (dispesprias, gastrica, gastralgia), flegma, arrotos, amargor na botica, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarréa, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respirações, oppressão, congestões, mal dos nervos diafetos, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cérebro e do sangue, 85.000 curas entre as quais, contam-se: a do duque de tuskov, das excellentíssimas senhoras marquesa de Brehan, duqueza de Casti-stnart, dos excellentíssimos srs. Lod Stuat de Décies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.º 65:311

Vervant, 28 de março, 1866.
— Senhor.—Bemrito seja Deus! A sua *Revalescière* salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrível dispesia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favorável pelos medicos, que declaravam que alguns meses de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua *Revalescière* me restituíu a saude.—A BRUNELIÈRE, cura.

Cura n.º 78:364

Mr. e m^{rc} Leger, de doença do fígado, diarréa, tumor e vomitos.

Cura n.º 68:474

Mr. Pierre Castelli, abade, de prostração completa na idade de 85 annos; a *Revalescière* remoçou-o. «Prégo confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, o sinto o espírito lucido e a memória fresca.»

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economiza cincuenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos de venda por mundo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1.300 reis; de 1/2 kilos 3.200 reis.

Du Barry & C. (Londres) — Place Vendôme 20, Paris;

77 Regente Street Vales; Londres Valverde, 4, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das províncias devem dirigir os seus pedidos ao Depósito Central sr. Cerzedello & C. Largo do Corpo Santo, 46, Lisboa, (por grosso e miúdo)

Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, orto. J. de Souza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, António João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—António A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Uiança do Castello, Afonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 140.—Guimarães, A. J. Perreira Martins, pharm.—António d'Aranjo Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 4; José J. da Silva, drog., Rua da Rainha, 29 e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermella; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loivos, 86; Viana Destré Rabir, Rua de Cedofeita, 69; Fontes & C., drogs., Praça de D. Pedro, 103 a 108; António J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo António, 225 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Vila do Conde.—L. Maia Torres, pharm.

AGRADECIMENTO

MANOEL José da Silva Balaia, em extremo penhorado para com todas as senhoras e cavalheiros que se interessaram pelo estalo de saude de sua esposa por occasião da sua enfermidade, D. Delfina Pires Balaia, veio por este meio agradecer-lhes e protestar-lhes o seu eterno reconhecimento e profunda gratidão.

Agradecimento


Os abaixo assinados, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todos os ill.ºs e excm.ºs srs. e excm.ºs sr.ºs que se dignaram visitá-lo por occasião do falecimento de sua presada esposa, irmã e cunhada Carolina Rosa do Nascimento Afonso Barbosa, recorrem a este meio, para a todos protestarem seu eterno agradecimento; e em particular agradecem ao ill.º sr. Manoel Ferreira de Abreu, que os obsequiou com seus valiosos serviços. Guimarães 20 de julho de 1878.

Manoel Joaquim da Cunha

António Serafim Afonso Barbosa

Manoel Joaquim Afonso Barbosa

José Joaquim Afonso Barbosa

Anna Joaquina da Conceição Afonso Barbosa

Maria Augusta de Sá Barbosa

Josephina Elvira Leão da Cruz

Barbosa

Anna Boa de Jesus Barbosa.

ANNUNCIOS

ABAIXO assinado, com estabelecimentos de hospedaria

em Vizela e Taipas, participa ao público que acaba de fazer aquisição do muito antigo e conceituado Hotel dos DOIS AMIGOS, situado no Campo de Sant'Anna, (fronteiro ao jardim) um dos mais agradáveis e formosos locais da cidade de Braga.

O anunciante, já de sobejó conhecido de seus fregueses, não se tem pougado a esforços para que sejam plenamente satisfeitas todas as pessoas que se diguem honrados com a sua concorrência.

Os hoteis nas Caldas de Vizela e Taipas, também se acham situados nos mais bonitos sítios d'essas povoações e decentemente mobiliados para receberem hóspedes a toda a hora: o serviço corresponderá ao bom tratamento de seus subordinados, pois que qualquer destes hoteis está a par em tudo e por tudo dos primeiros estabelecimentos d'este gênero, já pela boa cosinha de que seu proprietário é exuberantemente conhecedor, como tem provado muitas vezes tanto n'esta cidade como fora d'ella, e já pela limpeza em que o signatário faz muito por caprichar.

Posto isto, o anunciante confia em que o público não deixará de affluir aos sensu supra-citados establecimentos.

Guimarães 1 de junho de 1878.
Manoel do Couto Villas.

Monte-Pio Commercial

Vimaranense

POR ordem do illm.º presidente, são convidados os sócios d'este Monte-Pio a reunirem-se no proximo domingo, 28 do corrente, às 11 horas da manhã, a fim de se dar cumprimento ao artigo 46 dos estatutos.

Guimarães e secretaria do Monte-Pio Commercial Vimaranense, 24 de julho de 1878.

O SECRETARIO,
José de Souza Guimarães.

Arrenda-se

UMA morada de casas com os numeros 8 e 9, situada no Campo do Salvador. Tem bom quintal, água de poço e um grande tanque para lavar.

Quem a pretender dirija-se a seu dono Agostinho Dias de Castro.

Quem compra?

Vendem-se quatro moradas de casas, sendo uma na Galdeirôa com o n.º 38 que foi de Francisco Henriques; outra na rua Nova do Comércio com o n.º 73, que foi de José Henriques, e outra na mesma rua com os números 60 e 62, que foi de António Henriques, e ainda outra na rua do Retiro com os números 42 a 46, que foi do mesmo. Quem as pretender dirija-se a António Mendes Ribeiro ou a Manoel José Dias Pimenta, d'esta cidade.

CRADA DE SALLA

NA redacção d'esta folha se dirá quem precisa d'u-

ma criada de salla, de boas qualidades moraes, e que saiba engommar roupas de homem e senhora, bem como prestar os demais serviços proprios de uma família.

Citação edital

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos termos um inventario de menores por falecimento de José Joaquim Cardoso de Menezes, viúvo, morador que fôi na freguesia de Ronfe, d'esta comarca, e do mesmo consta que se affixaram editos de trinta dias, a citar quaequer credores e legatários desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, que se julguem com direito á herança do dito falecido, para virem deduzir seus direitos dentro do referido prazo, e assistirem, querendo, aos termos do dito inventario, cujo prazo começará a correr desde a publicação do ultimo annuncio na folha oficial, a pena de revelia e seguir o mesmo os demais termos sem prejuizo do andamento d'elle.

Guimarães 22 de julho de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Serafim Carneiro Geraldes Junior

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado correm editos de trinta dias que começarão a correr da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos os credores e legatários desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, a fini de no dito prazo deduzirem os seus direitos no inventario de menores a que por este juizo se anda procedendo, por falecimento de Maria Salgado, moradora que fôi no logar das Quintães das Agras, da freguesia de S. João de Brito, de esta comarca.

Guimarães 17 de julho de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Manoel de Sousa Loureiro.

Associação de Socorros

Mulhos Vimaranense

No dia 28 do corrente mês de julho, por 9 horas da manhã, tem de reunir-se no tribunal judicial a assembleia geral da referida associação, a fim de se tratar da discussão do projecto d'estatutos, e da aprovação das contas do 1.º semestre.

Guimarães 10 de julho de 1878.

O secretario,

António Luiz Guimarães;

JOSE de Souza, vulgo o—Serra, — do logar da Beira, freguesia de Santo Estêvão de Urgezes, pertence o público de que não se responsabilisa por qualquer contrato ou transacção que fôe sua mulher Margarida Roza, vulgo a—Chicha, — o que faz publico para que de futuro se não allegue ignorância.

Guimarães 17 de julho de 1878.

José de Souza.

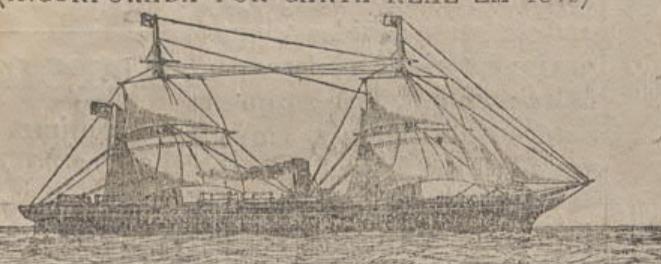
Em 13



Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres

Acetando tambem passageiros de 3.^a classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco.

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA:

MONDEGO.....	em 28 de Julho	TAGUS.....	em 13 de Setembro
ELBE.....	em 13 d'Agosto	GUADIANA...	em 28 de Setembro
MINHO.....	em 28 d'Agosto	NEVA.....	em 13 de Outubro

PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para a commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com transbordo no Rio de Janeiro tem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de século tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos inumeros agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES AQUETES a honra de conduzir Soas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Ingleses, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimento em Guimaraes o illm.^o snr. JOSE ANTONIO FERNANDES GUIMARAES.

TYPOGRAPHIA

N A typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para férias, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	27800 réis
Por semestre	13900 *
Por trimestre	720 *
Polha avulsa ou supplemento	40 *

Assina-se e vende-se no escriptorio da redação, rua Nova do Commercio n.º 88. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova do Commercio na mesma redação. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que envolvam responsabilidade, senão que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redação dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	37200 réis
Por semestre	18600 *
Por trimestre	8800 *
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	77000

Nesta typographia também ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N.P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Também se vendem a vulso a 5 reis.

MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acetando também passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARAGUÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIÓ e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

O paquete MONDEGO sahirá em 28 de Julho

, , ELBE sahirá em 15 d'Agosto

Para mais esclarecimentos dirijam-se à agencia central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas províncias e correspondências nas principais cidades e vilas.

Para mais esclarecimentos em Guimaraes o illm.^o snr. JOSE ANTONIO FERNANDES GUIMARAES.

VINHO DO ALTO DOURO

PREMIADO
NAS
EXPOSIÇÕES:



CASA DE VILLA POUCA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES:

JOZE d'OLIVEIRA encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meia	150 reis	Moscaté	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1854	4.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1837	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	440 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	Nacional	50 reis

A RETALHO :

Vinho de meia a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazém tem depósitos: em Fafe, em casa do snr. Miguel António Monteiro de Campos; em Vizela em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Viana do Castelo, em casa do snr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Costa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Arouca, em casa do snr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza destes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois disso alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazém assim de assistirem á otáção dos ditos vinhos.